

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 307/2020, nº 558/2022 e nº 1.001/2024 que concederam progressões funcionais ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior e revoga a retificação que alterou a Portaria nº 057/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.002398/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 307/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 22/05/2020.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de fevereiro de 2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 558/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 27/05/2022.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de fevereiro de 2021." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.001/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de fevereiro de 2023." (NR)
Art. 7º Revoga-se a retificação da Portaria Progepe nº 057/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria n^{ϱ} 1228/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 187, de 10 de Outubro de 2025.